

Id:0E28972637E348E4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-PMS
 CONTRATO Nº 024-A/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí. CNPJ: 06.553.671/0001-66
CONTRATADO: ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 03.242.857/0001-06
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Socorro do Piauí-PI
VALOR: R\$ 158.155,10 (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Lei nº 10.024/2019, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
FONTE DE RECURSO: FPM, FME, RECURSO BB – PROG. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ NOVAS TURMAS, ISS, ICMS, conta movimento e outros recursos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023

José Coelho Filho
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDC9E956D48DB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-PMS
 CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí. CNPJ: 06.553.671/0001-66
CONTRATADO: ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 03.242.857/0001-06
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Socorro do Piauí-PI.
VALOR: R\$ 95.515,20 (noventa e cinco mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos)
Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Lei nº 10.024/2019, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
FONTE DE RECURSO: FPM, FME, RECURSO BB – PROG. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ NOVAS TURMAS, ISS, ICMS, conta movimento e outros recursos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023

José Coelho Filho
 Prefeito Municipal

Id:05D4F65406A746E4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 CPL-PMSP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública urbana no Município de Socorro do Piauí-PI.

O Município de Socorro do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, o lançamento de licitação na modalidade Tomada de Preços referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10h30m, no dia 30 de junho de 2023 na sala de Licitações (Sede da Prefeitura Municipal). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A cópia do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal (Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, e-mail da CPL: cpsocorrodopiau@gmail.com e através do mural de licitações do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

Socorro do Piauí-PI, 14 de junho de 2023.
 Noé Avelino
 Presidente da CPL

Id:0B620C357CCF40CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 Rua Odilon Moura, 115 – Centro - Socorro do Piauí – PI
 CNPJ. 06.553.671/0001-66
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20/2005

Socorro do Piauí, 01 de agosto de 2005.

José Antonio Coelho, Prefeito Municipal de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal considerando e a aprovação em Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **IANNE VALENTE BARRETO COELHO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Socorro do Piauí.

Art. 2º – As atribuições do cargo mencionado no art. 1º, para qual foi nomeado o servidor, estão previstas na Lei de Planos de Cargos e Salários de nº 149/99 de 16/12/1999.

Art. 3º – Os deveres e responsabilidade do(a) servidor(a) estão previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Socorro do Piauí, Lei Nº 144/99 de 10/02/1999.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2005.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Socorro do Piauí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

José Antonio Coelho
JOSÉ ANTONIO COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Iza Maria Rodrigues de Sousa
Iza Maria Rodrigues de Sousa
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SOCORRO DO PIAUÍ - PI

Id:0CC551ADDA594500



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Dr. Barros, 249
 05772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.016.541,25 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.016.541,25
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
15	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	167.025,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02	03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	52.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
	704 Transferências da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000 Não se aplica	
90	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	867.116,25
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
126	15.451.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
127	15.451.0002.2029.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	4.4.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02	05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
146	20.122.0002.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02	06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03
Exercício: 2023

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.104

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.104

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
266	27.631.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDEB			
273	12.361.0004.2029.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
292	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	220.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
298	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
312	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
317	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
406	10.301.0005.2061.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		
423	10.301.0005.2063.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	63.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
439	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
453	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	332.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
480	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	140.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
484	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
523	10.306.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	134.400,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
565	08.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
578	08.122.0009.2655.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 690 04	
	690	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
585	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 690 04	
	690	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
587	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 690 04	
	690	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
661	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
663	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-104.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
20	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-62.625,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
131	28.845.0020.2014.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-867.116,25	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
347	10.301.0005.1020.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-74.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
360	10.301.0005.1665.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-220.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.104

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
672	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	-1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
686	17.512.0015.1035.0000	SANEAR É SAÚDE	-1.200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
691	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-488.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -4.016.541,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de janeiro de 2023